



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

ATO Nº. 93/GP/TRT 19ª, DE 1º DE JUNHO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno;

Considerando o contido na Resolução CNJ nº 99/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **Instituir** Grupo de Trabalho (gtPDTIC) para elaborar a proposta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC), para o período 2015-2017, de acordo com as diretrizes definidas pelo Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações para o período de 2015/2020 (PETIC-19).

Art. 2º. Compor o grupo de trabalho por:

- I – **João Luiz Araujo Lima**, Diretor da SETIC, que atuará como Coordenador;
- II – **Francisco Antonio Carlos**, Assistente-Chefe do Setor de Apoio ao Usuário da SETIC;
- III – **Hermes Gustavo de Aquino**, Chefe da Coordenação de Infraestrutura da SETIC;
- IV - **Clécio Luciano Costa Claudino**, Assistente-Chefe do Setor de Sistemas Administrativos;
- V – **Manoel Teixeira de Abreu Netto**, Assistente-Chefe do Setor de Sistemas Jurídicos de 1º Grau;
- VI – **Manoel Messias Feitoza**, Assistente-Chefe do Setor de Sistemas Jurídicos de 2º Grau;
- VII – **Sérgio Luiz Araújo da Costa Ribeiro**, Assistente-Chefe do Setor de Banco de Dados;
- VIII – **José Ribamar de Carvalho Júnior**, Assistente-Chefe do Setor de Sistemas WEB;
- IX – **Felipe Costa Leite**, Assistente Administrativo da Seção de Infraestrutura.

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos deste Grupo é de 60 (sessenta) dias a partir da aprovação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações - PETIC deste Tribunal.

Art. 4º. O documento resultante do trabalho do Grupo deverá ser encaminhado para aprovação da Comissão de Informática.

Art. 5º. Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• Original Assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicado no DEJT e no BI nº 06, ambos de
03/06/2015